



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, Artigo 83, venho solicitar a retirada da minha assinatura do Requerimento nº 39/2025, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Representação para acompanhamento da crise financeira em Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

Conforme estabelece o Artigo 83 do Regimento Interno, é permitido ao autor solicitar a retirada de assinatura de qualquer proposição em qualquer fase do processo legislativo. Além disso, destaco que, de acordo com o Artigo 24, as Comissões de Representação têm finalidade limitada a atos externos, como solenidades ou articulações fora do âmbito da Câmara.

Considerando que as Comissões Permanentes ainda não foram constituídas e que estas possuem maior amplitude de competências para fiscalizar e acompanhar matérias de caráter financeiro, como estipulado no Artigo 21, §2º, do Regimento Interno, reforço que a abordagem mais eficaz para tratar do acompanhamento da crise financeira seria por meio dessas comissões, conforme descrito no Parecer nº 16/2025 do Procurador Chefe Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti.

Assim, não vejo no presente momento a necessidade de criação de uma Comissão de Representação, visto que sua função seria limitada, e a atuação mais adequada deve ser direcionada às comissões permanentes, uma vez que estas são especializadas e ainda aguardam a sua formação.

Dessa forma, reitero o pedido para a retirada da minha assinatura do Requerimento nº 39/2025.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de janeiro de 2025.

CARLOS FONTES
Vereador



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 624/2025 30/01/2025 09:01 - CHAVE: SUZG-F2N0-F1TW-J360



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SUZGF2N0F1TWJ360>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SUZG-F2N0-F1TW-J360

